



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 28

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas dos projetos e programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Governo e Administração pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

Item	Quant	Unid.	Descrição	VALOR ESTIMADO	
				V. Unitário	Valor Total
1	215	Kg	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO COM AUSENCIA DE SUJIVIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, INTACTO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1,5 A 2 KG.	R\$ 8,95	R\$ 1.924,25
2	80	Kg	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME; PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA RAMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMENHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTRENA. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTA. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	R\$ 5,68	R\$ 454,40
3	350	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE OU LEITOSA OU ALUMINIZADA MATERIAL RESISTENTE O PRODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC Nº 264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 6,62	R\$ 2.317,00
4	30	Un	ADOÇANTE DIETÉTICO COM EDUCORANTES ARTIFICIAIS E SACARINA SÓDICA. FRASCO C/ 100 ML	R\$ 5,52	R\$ 165,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 29

5	50	Maço	AGRIÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME E SEM MANCHAS, FOLHAS BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 5,20	R\$ 260,00
6	300	Pés	ALFACE FRESCA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PÉ PESANDO EM MEDIA 400G.	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
7	122	Kg	ALHO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES FIRMES E COM BRILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 43,11	R\$ 5.259,42
8	150	Caixa	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1KG, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE OBEDECEDR A RESOLUÇÃO – RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
9	410	Pacote	ARROZ BRANCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 5KG, TIPO 1, LONGO FINO (AGULHINHA), ISENTO DE FRAGMENTOS, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE OBEDECEDR A RESOLUÇÃO – RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 34,28	R\$ 14.054,80
10	35	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA 200 ML	R\$ 31,79	R\$ 1.112,65
11	40	VIDRO	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA DE 500GR	R\$ 13,61	R\$ 544,40
12	372	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 5 KG - SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR COR BRANCO, TIPO 1, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A RESOLUÇÃO - RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 22,49	R\$ 8.366,28
13	150	KG	BACON CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA	R\$ 39,85	R\$ 5.977,50
14	190	PACOTE	BALAS SORTIDAS PACOTE C/1 KG	R\$ 11,36	R\$ 2.158,40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 30

15	425	KG	BANANA NANICA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA FRESCOS, FIRMES E COM BRILHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE E DEVEM ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 5,57	R\$ 2.367,25
16	250	KG	BATATA INGLESA COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DEVEM ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, FIRMES E COM BRILHO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 5,12	R\$ 1.280,00
17	115	PACOTE	BATATA PALHA EM EMBALAGEM CONTENDO 400GR	R\$ 15,94	R\$ 1.833,10
18	540	PACOTE	BISCOITO DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SEM GORDURA TRANS, INTEIRO E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 400GR CONTENDO EM SEU CORPO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 6,31	R\$ 3.407,40
19	536	PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM-CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM 400GR, CONTENDO EM SEU CORPO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNAS DO LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.ZERO GORDURA TRANS	R\$ 6,44	R\$ 3.451,84
20	60	KG	BOMBONS PACOTE C/ 01 KG	R\$ 48,23	R\$ 2.893,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 31

21	378	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL OU MOÍDO NA HORA, DE 1ª QUALIDADE, 100% CAFÉ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, ATÓXICA. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE CLARAMENTE EXPRESSA, DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOSESTRANHOS. O PRODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO – RDC Nº 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 31,53	R\$ 11.918,34
22	50	UNIDADE	CALDO DE CARNE TABLETE 06 UNIDADES	R\$ 5,98	R\$ 299,00
23	50	UNIDADE	CALDO DE GALINHA TABLETE 06 UNIDADES	R\$ 5,98	R\$ 299,00
24	150	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE (BIFE)	R\$ 44,76	R\$ 6.714,00
25	200	KG	CARNE BOVINA MIOLO DE PALETA (INTEIRO)	R\$ 38,43	R\$ 7.686,00
26	120	Kg	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE – CONTRA FILÉ COM POUCA GORDURA, RESFRIADA, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES (OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, PELE, ETC.) OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM MANCHA ESVERDEADA OU PARDACENTAS, ODOR E COLORAÇÃO PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EM NO MÁXIMO 5KG. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE EM SUA EMBVALAGEM. DEVE SER ISNPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECEIMENTO	R\$ 47,10	R\$ 5.652,00
27	350	KG	CARNE BOVINA, TIPO ACÉM PICADA NA FACA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2X2 CM, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES (OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, PELE, ETC.) OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO; NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E COLORAÇÃO PRÓPRIOS. DEVE SER ACONDIIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM NO MÁXIMO 5KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DA EMBALAGEM.	R\$ 38,86	R\$ 13.601,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 32

28	55	KG	CARNE BOVINA TIPO ACEM MOÍDA; COM POUCA GORDURA, RESFRIADA, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES (OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, PELE, ETC.) OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, SEM MANCHA ESVERDEADA OU PARDACENTAS, ODOR E COLORAÇÃO PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EM NO MÁXIMO 5KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.	R\$ 36,24	R\$ 1.993,20
29	200	KG	CARNE BOVINA, TIPO ACÉM PICADA NA FACA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2X2 CM, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES (OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, PELE, ETC.) OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO; NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR E COLORAÇÃO PRÓPRIOS. DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM NO MÁXIMO 5KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DA EMBALAGEM.	R\$ 38,55	R\$ 7.710,00
30	170	Kg	CEBOLA NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTA; COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS OU MACHUCADOS.	R\$ 4,37	R\$ 742,90
31	110	KG	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, FRESCAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA.	R\$ 5,23	R\$ 575,30
32	240	KG	CHARQUE PRODUTO PROVENIENTE DE CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, LIMPA SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, RESULTANTE DO PROCESSO DE SALGA E DESIDRATAÇÃO, PICADO EMBALADO A VÁCUO CONTENDO 1KG CADA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE TER SELO DE PROCEÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. SERÁ RECUSADO O PRODUTO SE CASO NÃO ESTIVER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.	R\$ 39,09	R\$ 9.381,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 33

33	70	MAÇO	CHEIRO VERDE IN NATURA (COMPOSIÇÃO SALSINHA E CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME. AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MAÇO PESANDO NO MÍNIMO 200GR.	R\$ 4,41	R\$ 308,70
34	30	UN	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 2,1KG COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL PÓLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE.	R\$ 58,89	R\$ 1.766,70
35	8	UN	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO 32%) EMBALAGEM DE 500GR	R\$ 15,83	R\$ 126,64
36	100	PACOT	CHOCOLATE GRANULADO EM EMBALAGEM ACONDICIONADA DE 1KG	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
37	50	KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, TAMNHO MEDIO INTEIROS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADOS OU DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, FRESCOS, FIRMES E COM BRILHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, DEVEM ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	R\$ 5,45	R\$ 272,50
38	452	Caixa	CHÁ MATE COMPOSTO POR FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO (ILEX PARAGUAIENSIS ST. HIL.) EM EMBALAGEM DE 250GR, A GRANEL, INTACTA; APRESENTANDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. ESTE DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO RDC Nº 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA	R\$ 8,33	R\$ 3.765,16
39	200	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇUCAR. COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇUCAR, VVALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM DE 100GR.	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
40	410	UN	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 3,26	R\$ 1.336,60
41	64	PACOTE	COLORAU EM PÓ, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA DE 500GR, APRESENTANDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, NÃO PODE CONTER LEITE, GLÚTEN OU SEUS TRAÇOS.	R\$ 8,95	R\$ 572,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 34

42	350	KG	CORTES CONGELADOS DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, PARTES INTEIRAS SEM TEMPERO; DEVERÃO SER FIRMES; SEM DORSO; SEM MACHUCADOS; SEM PELE RASGADA; SEM OSSOS QUEBRADOS; SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO; ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO; COLORAÇÃO ROSA CLARO; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA, DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES COM 01 KG.	R\$ 13,78	R\$ 4.823,00
43	350	KG	CORTES CONGELADOS DE FRANGO, PEITO INTEIRO, SEM PELE E SEM OSSO; DEVERÃO SER INTEIROS E FIRMES; SEM TEMPERO; ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO; COLORAÇÃO ROSA CLARO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA, DEVERÁ COSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG.	R\$ 20,54	R\$ 7.189,00
44	60	PEÇA	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE	R\$ 10,65	R\$ 639,00
45	100	UM	CREME DE CEBOLA PACOTE DE NO MÍNIMO 60G E MÁXIMO 68 G; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CEBOLA (13%), SAL, OLEÍNA DE PALMA, CLORETO DE POTÁSSIO, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO	R\$ 6,30	R\$ 630,00
46	350	CX	CREME DE LEITE COM SORO CAIXA COM 200GR.	R\$ 3,66	R\$ 1.281,00
47	100	POTE	DOCE EM POTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 450G, SABORES VARIADOS (DOCE DE LEITE, MORANGO, UVA, ABÓBORA, ABÓBORA COM COCO, PÊSSEGO)	R\$ 8,42	R\$ 842,00
48	10	PACOT	EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE	R\$ 7,33	R\$ 73,30
49	50	ROLO	EMBALAGEM PLASTICA PARA FREEZER (SACO PLÁSTICO) COM CAPACIDADE PARA 5KG COM 50UND	R\$ 11,20	R\$ 560,00
50	370	LATA	ERVILHA 280 G	R\$ 4,11	R\$ 1.520,70
51	100	LATA	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE-CONCENTRATO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340G	R\$ 4,36	R\$ 436,00
52	200	UN	EXTRATO DE TOMATE 850G	R\$ 19,64	R\$ 3.928,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 35

53	90	PACOT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA BENEFICIADA, TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. O PRODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO RDC - 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA	R\$ 9,16	R\$ 824,40
54	322	PACOT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTE DE 01 KG CONFECCIONADO EM PAPEL O PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 4,82	R\$ 1.552,04
55	300	PACOT	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, CARUNCHOS E OUTROS INSETOS; DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE OBEDECER À PORTARIA Nº 161 DE 24 DE JULHO DE 1987 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
56	244	LATA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 250 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38 DE 1977. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LEITE OU TRAÇOS DESTES	R\$ 12,05	R\$ 2.940,20
57	40	KG	FORMA PARA OVO DE PASCOA 350 G DE 3 PARTES COM SILICONE	R\$ 16,03	R\$ 641,20
58	160	KG	FRANGO INTEIRO DE TAMANHO GRANDE, CONGELADO; COM MIÚDOS FIRMES; COLORAÇÃO AMARELO ROSADA; SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO; SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS; SEM MACHUCADOS; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, ATOXICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ABATE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	R\$ 12,75	R\$ 2.040,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 36

59	145	PACOT	FUBÁ DE MILHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; ISENTO DE SUSBTANCIAS ESTRANHAS. O PRAZO DE VALIDADE NÃO PODE SER MENOR QUE 1 (UM) ANO. O PODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LEITE OU TRAÇOS DESTES.	R\$ 4,32	R\$ 626,40
60	30	CX	GELATINA EM PÓ DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 85G, DE DIVERSOS SABORES, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 1,41	R\$ 42,30
61	25	KG	GENGIBRE - GENGIBRE DE BOA QUALIDADE	R\$ 15,06	R\$ 376,50
62	90	UM	GOIABADA A BASE DE POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA. DEVE TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS, COLORAÇÃO VERMELHO ESCURO, ASPECTO PRÓPRIO, SABOR DOCE, DEVE SER EMBALADA EM EMBALAGEM DE 300GR, ESTAR ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, P	R\$ 5,68	R\$ 511,20
63	70	UM	KATCHUP TRADICIONAL 820G. DEVE SER PRODUZIDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS MAIS RIGOROSAS NORMAS DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES: TOMATE, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, POLPA DE PIMENTA, CONDIMENTOS, AROMATIZANTE E CONSERVADOR S	R\$ 15,98	R\$ 1.118,60
64	30	KG	KIWI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO GRANDE E UNIFORME, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADOS OU DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM	R\$ 33,99	R\$ 1.019,70
65	5000	UM	LANCHE 1 PÃO FRANCÊS COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE MUCARELA - PÃO DO TIPO FRANCÊS, FRESCO., PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOIS DE ASSADO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 37

66	300	KG	LARANJA TIPO PÊRA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONS	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
67	650	KG	LEITE CONDENSADO LATA COM 395GR	R\$ 6,81	R\$ 4.426,50
68	110	VIDRO	LEITE DE COCO 200ML	R\$ 5,73	R\$ 630,30
69	1500	LT	LEITE DE VACA, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO, FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, ALTAMENTE PERECÍVEL, NCESSITANDO SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO POR POSSUIR VIDA ÚTIL LIMITADA POR AÇÃO	R\$ 6,24	R\$ 9.360,00
70	300	CX	LEITE EM CAIXINHA INTEGRAL	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
71	100	PACOT	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA, PACOTE COM 500GR	R\$ 26,57	R\$ 2.657,00
72	380	PACOTE	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA SEM OVOS, 500 GRAMAS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO CNPq Nº 12, DE 1978 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICA REFORÇADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; INSTRUÇÃO SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO.	R\$ 5,77	R\$ 2.192,60
73	135	FRASC	MAIONESE TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLASTICO COM 500GR	R\$ 10,31	R\$ 1.391,85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 38

74	60	KG	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE - TIPO BRANCA/AMARELA DESCASCADA, CONGELADA, RAÍZES UNIFORMES, EMBALAGEM DE 1KG, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTOR DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES	R\$ 7,61	R\$ 456,60
75	35	KG	MANGA DE 1ª QUALIDADE	R\$ 11,03	R\$ 386,05
76	236	POTE	MARGARINA VEGETAL COM SAL, DE 1ª QUALIDADE COM O MINIMO 80% DE LIPÍDIOS COM PESO DE 01KG, EMBALAGEM DE POLIPROLENO ORIGINAL DE FÁBRICA; CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 10,20	R\$ 2.407,20
77	430	KG	MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO NACIONAL, IN NATURA COR VERMELHA COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCAS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	R\$ 10,77	R\$ 4.631,10
78	130	KG	MELÂNCIA DE 1ª QUALIDADE	R\$ 3,26	R\$ 423,80
79	80	KG	MELÃO DE 1ª QUALIDADE	R\$ 8,30	R\$ 664,00
80	120	UM	MILHARINA 500 GRAMAS. DEVE SER COMPOSTA PRINCIPALMENTE POR MILHO. INGREDIENTES: FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	R\$ 7,24	R\$ 868,80
81	100	PACOT	MILHO PARA CANJICA, AMARELO, TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGENS PLÁSTICAS E ÍNTEGRAS DE 500G.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
82	100	PACOT	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR	R\$ 5,93	R\$ 593,00
83	350	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA. INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA. PESO LÍQUIDO 300G. PESO DRENADO 200G.	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
84	8	UN	MOLHO DE MOSTARDA 200GR	R\$ 6,31	R\$ 50,48
85	50	UN	MORANGUINHO BANDEJA COM 500 GR	R\$ 13,12	R\$ 656,00
86	20	UN	MOSTARDA DE 400GR	R\$ 7,83	R\$ 156,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 39

87	300	KG	QUEIJO TIPO MUÇARELA, PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER FATIADO OU EM PEÇA. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ SER VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E A MESMA SER A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 69,62	R\$ 20.886,00
88	350	UN	OLEO DE SOJA, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML; COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ASPECTOS LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC Nº 270, DE 22 DE STEMBRO DE 2005 DA ANVISA.	R\$ 8,63	R\$ 3.020,50
89	100	PACOT	ORÉGANO SECO 100% PURO ORÉGANO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. QUE PERMITA VISUALIZAR O PRODUTO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LEITE, OLEAGINOSAS OU TRAÇOS DESTES. RESPEITAR RDC 26/2015. EMBALAGEM 15GR	R\$ 2,26	R\$ 226,00
90	450	DUZIA	OVOS DE GALINHA, TIPO A (GRANDE), VERMELHO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA. NÃO DEVEM CONTER RACHADURAS. QUANDO COLOCADOS NA ÁGUA DEVEM AFUNDAR. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 1 DÚZIA.DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINITÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	R\$ 11,24	R\$ 5.058,00
91	100	UN	PANETONE DE 400G COMPOSTO PELOS OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, UVA PASSA, AÇÚCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
92	1.700	UN	PAO PARA HOT DOG MÉDIO	R\$ 2,05	R\$ 3.485,00
93	170	UN	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5M X 0,45CM	R\$ 7,83	R\$ 1.331,10
94	10	PACOT	PIMENTA DO REINO COM 40GR	R\$ 2,69	R\$ 26,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 40

95	70	KG	PIMENTÃO VERDE- TAMANHO MEDIO, DE PRIMEIRA, TERNOS, SEM MANCHAS COM A COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DA TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	R\$ 10,86	R\$ 760,20
96	192	PACOT	PIRULITO PACOTE COM 400GR	R\$ 14,62	R\$ 2.807,04
97	120	PACOT	POLVILHO DOCE EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 9,43	R\$ 1.131,60
98	100	PACOT	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.	R\$ 9,74	R\$ 974,00
99	950	PACOT	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO Nº 15 PACOTE COM 10 UN.	R\$ 1,57	R\$ 1.491,50
100	420	KG	PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER FATIADO OU EM PEÇA. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ SER VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E A MESMA SER A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 41,10	R\$ 17.262,00
101	2.100	KG	PÃO DO TIPO FRANCÊS - FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR DEPOIS DE ASSADO, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DVE SER TRANSPORTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	R\$ 18,54	R\$ 38.934,00
102	30	UN	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO	R\$ 4,85	R\$ 145,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 41

103	80	UN	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, EMBALADO DE FABRICA, COMPOSTO POR LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO, CLORETO DE SÓDIO E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE CONTER AMIDO, CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, TEXTURA FIRME E ELÁSTICA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM RANÇO, MOFO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. DEVE ATENDER AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MAPA Nº 364/1997. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, ÍNTEGRA E IDENTIFICADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU ADULTERAÇÃO. PESO UNITÁRIO: 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM CNPJ E NÚMERO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). PRODUTO FATIADO E EMBALADO DIRETAMENTE NA FÁBRICA, SEM MANIPULAÇÃO PELO FORNECEDOR. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER ARMAZENADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 0°C E 10°C, CONFORME REGULAMENTOS VIGENTES PARA PRODUTOS LÁCTEOS REFRIGERADOS.	R\$ 17,01	R\$ 1.360,80
104	40	FARDO	REFRIGERANTE DE 2 LITROS A BASE DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL - FARDO C/ 06 UNIDADES.	R\$ 42,17	R\$ 1.686,80
105	230	FARDO	REFRIGERANTE DE 2 LITROS SABOR GUARANÁ - FARDO C/ 06 UNIDADES	R\$ 45,09	R\$ 10.370,70
106	100	KG	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CABEÇA FECHADA, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADOS OU DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA.	R\$ 5,52	R\$ 552,00
107	10	PACOT	SAL REFINADO, TIPO IODADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSPARENTE, ATOXICA DE UM 1 KG. O PRODUTO DE OBEDECER À RESOLUÇÃO - RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003 DA ANVISA.	R\$ 1,99	R\$ 19,90

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA 42

108	340	KG	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁSCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 12,71	R\$ 4.321,40
109	135	PACOT	SAQUINHO PARA PIPOCA C/ 100 UND	R\$ 7,43	R\$ 1.003,05
110	305	PACOT	SUCO EM PÓ COM EMBALAGEM DE 1KG SABORES VARIADOS	R\$ 13,25	R\$ 4.041,25
111	32	POTE	TEMPERO COMPLETO, POTE DE 1 KG	R\$ 16,82	R\$ 538,24
112	200	KG	TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCOS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SIJUDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES E COM BRILHO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
113	60	KG	UVA RUBI	R\$ 19,24	R\$ 1.154,40
114	40	KG	VAGEM DE 1ª QUALIDADE	R\$ 21,91	R\$ 876,40
115	38	UM	VINAGRE TRADICIONAL, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO E ÁGUA FRASCO COM 750 ML	R\$ 2,80	R\$ 106,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 350.942,13

1.1. As características, unidades e quantidades, serão utilizadas como parâmetros para avaliação dos gêneros.

1.2. A empresa deverá possuir um depósito de distribuição, em condições de atender as exigências contratuais, especialmente a entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada.

2. VIGÊNCIA DA ATA:

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos respeitando-se a vigência máxima decenal conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.2. Os produtos deverão ser entregues nos órgãos solicitantes em endereço que será fornecido no ato da solicitação

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A realização de processo de licitação para aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para continuar dando suporte as ações que são realizadas através dos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria, garantindo dessa forma seu pleno funcionamento.

4.2. O certame será por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO** por item e está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, não se vislumbra outra que não seja a contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as demandas.

5.2. Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela administração pública deve-se atender a Resolução TCE/MS Nº 139, de 18 de janeiro de 2021.

5.3. A contratada obriga-se a permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, a serem realizadas pelos Técnicos da Vigilância Sanitária para efeito de verificação do atendimento pela empresa das normas técnicas e das exigências da legislação que rege a matéria e, acatar a conclusão do laudo final elaborado pelos Técnicos, submetendo-se às penalidades cabíveis ou, se julgado pertinente pelos técnicos, tomando as providências necessárias, quando for o caso, para corrigir os Pontos Críticos e as irregularidades levantadas;

5.4. Todos os produtos deverão ser apresentados em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins;

5.5. As mercadorias deverão ser apresentadas rigorosamente dentro dos padrões de qualidade exigidos para consumo e com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade ou com no mínimo 80% para os produtos de menor validade indicada pela fabricante;

5.6. Os produtos que apresentarem qualquer tipo de alteração dentro do prazo de validade, deverão ser substituídos pelo fornecedor;

5.7. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, através dos técnicos encarregados e do Fiscal de Contrato, designado a acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive sobre os prazos e condições das entregas;

5.8. O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de **MENOR PREÇO**, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que tenham disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, e prazo de validade;

6.3. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos e condições adequadas, levando-se em consideração questões como, acondicionamento, refrigeração, higiene e outros que se aplicarem ao transporte de alimentos e produtos perecíveis;

6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação.

7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7. Esta ata será acompanhada pelos seguintes Fiscais:

1. SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA/FUNDO
Marinês Holsbach Antunes	951500-1	Fundo Municipal de Assistência Social
Aline Pancoti Martins	951470/1	Fundo Municipal de Saúde
Denys José Barbosa Alvares	9952351-1	Secretaria Municipal de Governo e Administração

9. CRITÉRIO DE PAGAMENTO:

9.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1.1. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de imediatamente a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.2. DO PAGAMENTO:

9.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

9.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

9.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

9.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

9.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

10.2. Cada item constitui sua totalidade, podendo, portanto, haver mais de uma vencedora no certame;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 350.942,13 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**

11.2. A estimativa de valores para esta aquisição, foram baseadas em pesquisas realizadas nos anos anteriores pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Logística, bem como com fornecedores do ramo.

11.3. Os valores levantados foram estimados com base nos possíveis itens que atenderão ao descritivo quando o Termo de Referência for elaborado. Como o momento do levantamento de valores ainda é estimado, os valores apresentados são apenas especulativos, por não ser realizado pelo setor especializado e por ainda não haver, de forma conclusiva, as especificações detalhadas dos produtos/serviços. Deste modo, não deve ser considerado de forma absoluta, mas sim como um dimensionamento do valor para fins exclusivamente de análise de viabilidade financeira da contratação.

11.4. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentaria:

	SECRETARIA	DOTAÇÃO	CÓDIGO REDUZIDO
1	Secretaria Mun. De Governo e Administração	03.001.4.122.03.2008.339030-1.500.0000	44
2	Fundo Municipal de Saúde	05.001.10.302.36.2173.339030-1.500.0000 05.001.10.302.36.2173.339030-1.600.0000 05.001.10.302.36.2173.339030-1.621.0000	64
3	Fundo Municipal de Assistência Social	0801.08.244.024.2100-339030-1.500.0000 0801.08.244.024.2103-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2107-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2109-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2111-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2176-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2178-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2207-339030-1.660.0000 0801.08.244.024.2212-339030-1.660.0000	103 1 5 81 13 39 55 64 126

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Caarapó/MS, 16 maio de 2025.



Kleber Rorato Pereira
Servidor responsável pelo Termo de Referência



Jean Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Governo e
Administração



Beatriz da Silva Romeiro
Secretária Municipal de Saúde



Katia Regina Murakami Baratelli
Secretária Municipal de Assistência Social